



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 089, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 920/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.113 - GESTÃO DE ATERRO SANITÁRIO

1266 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.000,00

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

**2.142 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS E
TURISMO LOCAL**

633 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 305.200,00

Total da Ação: R\$

305.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

305.200,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

2022 - Secretaria Municipal de Educação

2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1074 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15021001 R\$ 3.000,00

Total da Ação: R\$ 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1321 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 266000001 R\$ 3.200,00

Total da Ação: R\$ 3.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.113 - GESTÃO DE ATERRO SANITÁRIO

207 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.000,00

2022 - Secretaria Municipal de Educação

1.33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

917 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15021001 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.54 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

942 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15021001 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16620000 R\$ 305.200,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

	Total da Ação:	R\$
		305.200,00
2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1303 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.200,00
	266000001	
	Total da Ação:	R\$ 3.200,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$
		308.400,00

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 14 de junho de 2024.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS